



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



PAUTA DOS TRABALHOS

ORDEM DO DIA

2^a SESSÃO ORDINÁRIA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
3^a LEGISLATURA 2025/2028

PRESIDÊNCIA: Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**

Data: 11/02/2025

GENERAL SAMPAIO/CE

Av. José Félix, S/N – Centro – General Sampaio/Ce – CEP: 62.738-000
Telefone: (85) 3357 – 1028 - CNPJ: 23.489.891/0001/97- Site: www.camarageneralsampaio.ce.gov.br
E-mail: camaramunicipalgeneral@gmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA 3ª LEGISLATURA (2025/2028) DIA 11/02/2025

A – PROPOSIÇÕES SUJEITAS A APRECIAÇÃO DOS VEREADORES:

1) Em única discussão e votação, o Veto total nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei de que trata o Autógrafo nº 01/2025 que “Dispõe sobre a extinção dos cargos de telefonista e auxiliar de laboratório, da estrutura administrativa do Município de General Sampaio e dá outras providências”. **OBS: PRESIDENTE VOTA NORMALMENTE. (Para a rejeição do Veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara).** 05 Vereadores. Art. 210, § 7º.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Em discussão, 05 minutos cada Vereador

Quem for a favor do Veto digite sim, quem for contra digite não.

2) Em única discussão e votação, Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “cria o instituto da suspensão de vínculo funcional, no âmbito do Município de General Sampaio, e dá outras providências”. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Em discussão, 05 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

3) Em única discussão e votação, Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a adequação, no âmbito do Município de General Sampaio, à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, na forma que indica, altera a Lei Municipal nº 372, de 29 de outubro de 2004, e dá outras providências. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO: PARECER FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: PARECER FAVORÁVEL.

Em discussão, 05 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



4) Em única discussão e votação, Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Define o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV), no âmbito do município de General Sampaio, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, e dá outras providências. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO: PARECER FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: PARECER FAVORÁVEL.

Em discussão, 05 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

5) Em única discussão e votação, Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de General Sampaio-CE, objetivado a implantação da Ata Eletrônica no Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. **OBS: PRESIDENTE VOTA NORMALMENTE. (Maioria absoluta para aprovação). 05 Vereadores.**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Em discussão, 05 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

6) Em única discussão e votação, Indicação nº 007/2025, de autoria do Vereador Francisco Reginaldo Alves Brasileira, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a proceder com a construção de um bueiro na estrada que liga a CE-253 (Paramoti, General e Tejuçuoca) a comunidade de Pedras Pretas, neste Município. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

7) Em única discussão e votação, Indicação nº 008/2025, de autoria do Vereador Francisco Reginaldo Alves Brasileira, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a proceder com a reforma do posto de saúde da localidade de Morada Nova, denominado de PSF 2, zona rural, neste Município. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



8) Em única discussão e votação, Indicação nº 009/2025, de autoria do Vereador Antônio Airton Lima Bezerra, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a realização de obra de piçarramento no alto localizado na comunidade de Pinheiro, neste Município.
OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.